



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 15 (QUINZE) DE DEZEMBRO DE 2025

APROVADO	
Lavrinhos, 15/12/2025	08 Votos a favor
	82 Votos contra
	01 Abstenção
	00 Ausência
 Presidente	

Às 19h do dia 15 (quinze) do mês de dezembro de 2025, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, situada na Rua Manoel Machado, 82, Centro, sob a Presidência do Exmo. Vereador José Cleber da Silva Júnior, a 22ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura. O Senhor Presidente, inicialmente, solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada, constando a presença dos seguintes Vereadores: Angelita Felipe, Antonio Carlos Ribeiro, Celma Aparecida da Palma Cunha, José Cleber da Silva Júnior, Juliana Kátia Rodrigues, Matheus Chaves Guedes Paes, Matheus da Costa e Ocimara Pereira de Lima. Havendo número legal de membros presentes, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, saudando a todos. O Sr. Presidente colocou em votação as Atas da Vigésima Primeira Sessão Ordinária e Vigésima e Vigésima Primeira Sessões Extraordinárias sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Posteriormente, foi colocado em votação e aprovado a leitura somente das Ementas das Matérias do Expediente. O Sr. Presidente solicitou a leitura das Ementas das Matérias constantes no Expediente.

MOÇÃO Nº 27/2025 EMENTA: "VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E PESSOAL DA ILUSTRÍSSIMA DRA. ISIANA LUISA DE LUCA RODRIGUES PEREIRA DENIGRES NO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP". AUTORIA: TODOS OS VEREADORES **REQUERIMENTO Nº 39/2025** EMENTA: "REQUEIRO RESPEITOSAMENTE AO PODER EXECUTIVO INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS ESTAGIÁRIOS DO CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA NO MUNICÍPIO". AUTORIA: VEREADORA CELMA APARECIDA DA PALMA CUNHA **REQUERIMENTO Nº 40/2025** EMENTA: "REQUEIRO RESPEITOSAMENTE AO REPEITAVEL CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS ESTAGIÁRIOS DO CIEE NO MUNICÍPIO". AUTORIA: VEREADORA CELMA APARECIDA DA PALMA CUNHA **REQUERIMENTO Nº 41/2025** EMENTA: "REQUEIRO RESPEITOSAMENTE AO PODER EXECUTIVO INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS GASTOS COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TINTAS NO ANO DE 2025". AUTORIA: VEREADORA CELMA APARECIDA DA PALMA CUNHA **REQUERIMENTO Nº 42/2025** EMENTA: "REQUEIRO RESPEITOSAMENTE AO PODER EXECUTIVO INFORMAÇÕES A RESPEITO A GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP". AUTORIA: VEREADORA CELMA APARECIDA DA PALMA CUNHA **INDICAÇÃO Nº 324/2025** EMENTA: "SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM A MANUTENÇÃO, REPARO DO ASFALTO NA ESTRADA SÃO

















Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

SEBASTIÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO DA CAPELA DO JACU". AUTORIA: VEREADORA CELMA APARECIDA DA PALMA CUNHA **INDICAÇÃO Nº 325/2025** EMENTA: "SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, CONTEMPLAÇÃO DOS ANTIGOS SORTEADOS NA NOVA DEMANDA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP". AUTORIA: VEREADOR JOSÉ CLEBER DA SILVA JÚNIOR

Em seguida o Senhor Presidente concedeu a Palavra Livre aos Senhores Vereadores.

Tomou a Palavra o Vereador Flávio Antonio Siqueira: cumprimentou o Sr. Presidente, demais Vereadores, funcionários, aos que acompanham pelas redes sociais e o público presente;

Queria agradecer ao Secretário do Meio Ambiente, na Rua das Araras, aonde tem uma árvore que está estourando calçadas, estourando porta de garagem, ele mandou fazer a poda dessa árvore, quero valorizar esse atendimento. Quero falar mais uma vez sobre a SABESP, que não dá nenhum respaldo aos munícipes, deveriam ter consideração e não cobrar a questão do esgoto, não pode ficar assim, são contas altas, existe esgoto aberto no município, não fazem nada a respeito.

Tomou a Palavra a Vereadora Celma Aparecida da Palma Cunha: cumprimentou o Sr. Presidente, demais Vereadores, funcionários, aos que acompanham pelas redes sociais e o público presente; Agradeço a Prefeitura pelo atendimento de um pedido feito por mim, agradecer também ao Deputado Luiz Cláudio Marcolino, porque interveio ao DAAE e que no começo do ano de 2026, em janeiro, se dará início ao desassoreamento do Rio do Bairro de Pinheiros, quero falar sobre a minha indicação 324, sobre a manutenção da Estrada São Sebastião da Capela do Jacu, falo da limpeza também da rua e limpeza e manutenção da quadra e do campo de futebol da Capela do Jacu, quero deixar também um Voto de Repúdio ao Secretário de Obras do Município, pois o mesmo não me acompanha ou não me cede a chave do Clube no Bairro Niterói, um Clube que está sucateado, com bichos mortos, uma caixa d'água que está aberta, desampada podendo conter focos de dengue, telhas quebradas, diz que o Secretário mente que a chave estaria com uma pessoa em São Paulo, só que o Clube estava aberto e foi constatado por ela essas irregularidades que são caso de saúde pública.

Tenho também um Requerimento feito por mim aqui, contra essa Câmara sobre um elevador com supostos indícios de irregularidades, tenho um Requerimento hoje sobre supostos indícios de superfaturamento na compra de tintas que falarei mais tarde.

Em seguida o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ordem do Dia:

PROJETO DE LEI Nº 62/2025

EMENTA: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.". AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Processo Simbólico. (Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta). Abstenção: 00 (Presidente vota), Votos a Favor: 09, Votos Contra: 00, Ausência: 00.





Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 66/2025

EMENTA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 36.868 CONCEDIDO À CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CASA DE LEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.". AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Processo Simbólico. (Quórum para Aprovação: Maioria Simples). Abstenção: 01 (Presidente não vota), Votos a Favor: 08, Votos Contra: 00, Ausência: 00.

PROJETO DE LEI Nº 61/2025

EMENTA: "ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025". AUTORIA: VEREADOR MATHEUS DA COSTA

Tomou a Palavra a Vereadora Celma Aparecida da Palma Cunha: "Subo hoje a esta Tribuna para tratar da proposta de alteração ao parágrafo único do Artigo 1º da Lei nº 1.732, de 22 de setembro de 2025, uma lei construída por todos nós, fruto de muito diálogo, responsabilidade e cuidado com a nossa população. Quando aprovamos a lei da proibição de fogos de artifício com estampido, fizemos isso com base em critérios técnicos, pensando no bem-estar das pessoas idosas, das crianças autistas, dos bebês, dos enfermos, dos animais e de todos que sofrem com os efeitos dos fogos barulhentos. Foi uma lei criada por esta Casa de maneira unânime, com entendimento coletivo e compromisso público. Agora, somos surpreendidos com uma proposta de alteração para liberar fogos nos dias 31 de dezembro e 1º de janeiro. Respeito o autor da proposta, como sempre fiz, mas preciso reafirmar que coerência também é um compromisso político. Não faz sentido criarmos uma lei por unanimidade e, pouco tempo depois, querermos flexibilizá-la justamente nos dias em que o impacto é maior. Fogos com estampido não deixam de causar dano porque é Ano Novo. O barulho não deixa de perturbar idosos, bebês, pessoas com sensibilidade auditiva, pacientes acamados ou animais porque o calendário mudou. A lei não foi feita para um dia comum, ela foi feita justamente para períodos em que mais se soltam fogos. Por isso, defendo que não retrocedamos em uma conquista importante para nossa cidade. A Lei 1.732 representa avanço, cuidado e respeito. Alterá-la agora seria ignorar tudo aquilo que fundamentou sua criação. Peço, portanto, que esta Casa reflita com responsabilidade, de forma técnica e coerente, mantendo a lei em sua integridade e protegendo quem mais sofre com os fogos de estampido. Muito obrigada".

Processo Simbólico. (Quórum para Aprovação: Maioria Simples). Abstenção: 01 (Presidente não vota), Votos a Favor: 05, Votos Contra: 03, Ausência: 00.

MOÇÃO Nº 27/2025

EMENTA: "VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E PESSOAL DA ILUSTRÍSSIMA DRA. ISIANA LUISA DE LUCA RODRIGUES PEREIRA DENIGRES NO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP". AUTORIA: TODOS OS VEREADORES

matheus



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Tomou a Palavra o Vereador Flávio Antonio Siqueira: "Senhor Presidente, Nobres Pares Vereadores e Vereadoras, Ilustres Autoridades aqui presentes, público que nos prestigia e acompanha esta sessão, E, em especial, a homenageada de hoje, a Dr.^a IZIANA, e seus familiares e amigos. Estamos reunidos nesta Casa de Leis para cumprir um dos atos mais nobres e justos de nossa função pública: o de reconhecer e valorizar aqueles que, com seu trabalho e dedicação, elevam o nome de nosso município e transformam a vida de nossos cidadãos. Apresentamos hoje a Moção de Aplauso à Dr.^a IZIANA por sua incansável e humanizada prestação de serviços na área da saúde em nosso município. Ser médico é mais do que exercer uma profissão; é abraçar uma vocação. É ter a responsabilidade de lidar com o bem mais precioso do ser humano: a vida. A Medicina exige estudo contínuo, resistência física e emocional, e uma dose de paciência e empatia que poucos conseguem manter diante da rotina exaustiva do serviço público. E a Dr.^a IZIANA personifica essa vocação com excelência. Ao longo de sua trajetória, a Dr.^a IZIANA tem se destacado não apenas pela sua competência técnica, mas principalmente pelo seu humanismo no atendimento. Em Posto do Jardim Mavisou, ela não apenas trata doenças, mas enxerga o paciente em sua totalidade. Sua presença é sinônimo de dedicação, de ética inegociável e de um profundo compromisso com o bem estar dos pacientes, demonstrando empatia e generosidade, sua atuação é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade da assistência médica que a população tanto necessita. Portanto, em nome desta Câmara Municipal e, o que é mais importante, em nome de toda a população de Lavrinhas, que a respeita e a admira, manifestamos nosso mais profundo reconhecimento e gratidão. Que esta Moção de Aplauso seja um pequeno, mas sincero testemunho do imenso impacto positivo que o seu trabalho gera em nossa comunidade. Parabéns, Dr.^a IZIANA Você é um exemplo e um orgulho para todos nós. Muito obrigado".

Tomou a Palavra a Vereadora Juliana Kátia Rodrigues: "Enalteceu a homenageada, falando da importância de tê-la no quadro de médicos do Município de Lavrinhas e parabenizando-a pelo excelente trabalho".

Processo Simbólico. (Quórum para Aprovação: Maioria Simples). Abstenção: 01 (Presidente não vota), Votos a Favor: 08, Votos Contra: 00, Ausência: 00.

REQUERIMENTO Nº 39/2025

EMENTA: "REQUEIRO RESPEITOSAMENTE AO PODER EXECUTIVO INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS ESTAGIÁRIOS DO CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA NO MUNICÍPIO". AUTORIA: VEREADORA CELMA APARECIDA DA PALMA CUNHA

Tomou a Palavra a Vereadora Celma Aparecida da Palma Cunha: "Hoje apresento nesta Casa requerimentos formais dirigidos à Prefeitura Municipal e ao CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola, com o objetivo de obter informações claras, documentadas e completas sobre os estagiários que atualmente atuam na administração pública municipal, especialmente nas unidades de saúde. Quero deixar muito claro que não se trata de acusação, nem de julgamento prévio de ninguém. Trata-se, sim, do exercício legítimo do papel fiscalizador desta vereadora, conforme determina a Constituição



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Federal e a Lei Orgânica do Município. O estágio é um instrumento importante de formação profissional. Contudo, ele precisa obedecer rigorosamente à Lei Federal nº 11.788 de 2008, que estabelece regras claras: estudante regularmente matriculado, plano de atividades compatível com o curso, supervisão obrigatória, carga horária limitada, seguro contra acidentes pessoais e, principalmente, proibição de substituição de servidores públicos por estagiários. Na área da saúde, esse cuidado precisa ser ainda maior. Estamos falando de contato direto com pacientes, de procedimentos que envolvam risco, de responsabilidade técnica e, acima de tudo, da segurança da população. Estagiários não podem executar atividades privativas de profissionais habilitados, nem atuar sem supervisão direta. Isso não é opinião, é lei. Por isso, os requerimentos apresentados hoje solicitam informações objetivas: – Quem são os estagiários que atuam na Prefeitura; – Qual curso e semestre estão cursando; – Quem são seus supervisores; – Quais funções desempenham; – Qual a carga horária; – Qual a remuneração; – Qual o tempo de contrato; – Se existe plano de atividades aprovado; – Se há seguro; – E quais critérios foram utilizados para a seleção. Essas informações não pertencem a governo nenhum, elas pertencem à população. E o acesso a elas é garantido pela Lei de Acesso à Informação. Quero reforçar: Fiscalizar não é perseguir. Perguntar não é acusar. Solicitar documentos não é desconfiança, é responsabilidade. A transparência protege o estudante, protege o servidor, protege a gestão e, principalmente, protege o cidadão que utiliza os serviços públicos, em especial o SUS. Portanto, peço o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desses requerimentos, para que possamos cumprir nosso dever com seriedade, responsabilidade e compromisso com a legalidade. Muito obrigada”.

Processo Simbólico. (Quórum para Aprovação: Maioria Simples). Abstenção: 01 (Presidente não vota), Votos a Favor: 08, Votos Contra: 00, Ausência: 00.

REQUERIMENTO Nº 40/2025

EMENTA: “REQUEIRO RESPEITOSAMENTE AO REPEITAVEL CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS ESTAGIÁRIOS DO CIEE NO MUNICÍPIO”. AUTORIA: VEREADORA CELMA APARECIDA DA PALMA CUNHA

Processo Simbólico. (Quórum para Aprovação: Maioria Simples). Abstenção: 01 (Presidente não vota), Votos a Favor: 08, Votos Contra: 00, Ausência: 00.

REQUERIMENTO Nº 41/2025

EMENTA: “REQUEIRO RESPEITOSAMENTE AO PODER EXECUTIVO INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS GASTOS COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TINTAS NO ANO DE 2025”. AUTORIA: VEREADORA CELMA APARECIDA DA PALMA CUNHA

Tomou a Palavra a Vereadora Celma Aparecida da Palma Cunha: “Venho a esta Tribuna para falar sobre o Requerimento nº 41, de minha autoria, que trata da solicitação de informações e documentos referentes aos gastos da Prefeitura Municipal com materiais de construção, em especial tintas, no período de janeiro de 2025 até a presente data. Este requerimento não nasce de suposições

MATHEUS



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

levianas, nem de acusações precipitadas. Ele nasce do dever constitucional de fiscalizar, que é uma das principais atribuições de nós, vereadores. Fiscalizar não é atacar, não é acusar; fiscalizar é zelar pelo dinheiro público e garantir que cada centavo seja aplicado com responsabilidade e transparência. Chegaram ao meu conhecimento informações e relatos de possíveis indícios de sobrepreço em compras de materiais, especialmente tintas. Para se ter uma ideia da gravidade do que precisa ser esclarecido, há relatos de valores pagos em torno de R\$ 2.700,00 por lata, enquanto orçamentos obtidos no comércio local e regional indicam valores médios de mercado próximos a R\$ 600,00 para produtos de características semelhantes. Repito: trata-se de indícios, que precisam ser devidamente esclarecidos com documentos oficiais. Por isso, o requerimento solicita notas fiscais, contratos, empenhos, processos licitatórios, ordens de compra, planilhas de quantitativos e identificação dos fornecedores. Nada além do que a lei garante a esta Casa. É importante deixar claro que quem age corretamente não teme a transparência. Se os gastos estiverem adequados, a documentação vai comprovar. Se houver falhas, que sejam corrigidas. O que não podemos aceitar é a ausência de informações ou respostas incompletas. O dinheiro público não pertence a governos, nem a gestores; pertence ao povo de Lavrinhas. E é em nome desse povo que apresento o Requerimento nº 41. Espero que o Poder Executivo compreenda que este pedido é institucional, responsável e necessário, e que atenda a esta Casa dentro do prazo legal, com todos os documentos solicitados. Finalizo reafirmando meu compromisso como vereadora: continuarei fiscalizando, com seriedade, respeito e coragem, sempre em defesa da transparência e do bom uso dos recursos públicos. Muito obrigada".

Processo Simbólico. (Quórum para Aprovação: Maioria Simples). Abstenção: 01 (Presidente não vota), Votos a Favor: 08, Votos Contra: 00, Ausência: 00.

REQUERIMENTO Nº 42/2025

EMENTA: "REQUEIRO RESPEITOSAMENTE AO PODER EXECUTIVO INFORMAÇÕES A RESPEITO A GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP". AUTORIA: VEREADORA CELMA APARECIDA DA PALMA CUNHA

Processo Simbólico. (Quórum para Aprovação: Maioria Simples). Abstenção: 01 (Presidente não vota), Votos a Favor: 08, Votos Contra: 00, Ausência: 00.

Por fim, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos servidores convocados para os trabalhos pertinentes.

Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente, às 19h55, encerrou a presente Sessão. No qual, eu, Primeiro Secretário, mandei lavrar e assino.

Lavrinhas, 15 (quinze) de dezembro de 2025.

JOSÉ CLEBER DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
1º SECRETÁRIO

OCIMARA PEREIRA DE LIMA
2º SECRETÁRIO

MATHEUS